SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

23/04/2015 - Teletime

# Teles assinam compromisso para melhorar comunicação sobre bloqueio de Internet

As operadoras móveis assinaram nesta quinta-feira, 23, um compromisso público com o objetivo de melhorar a comunicação com os consumidores, reduzir reclamações e ensinar os usuários sobre o uso do serviço, especialmente em relação ao consumo de dados. Para isso, nos próximos 30 dias vão elaborar um código de conduta para oferta de Internet móvel com condições a serem observadas pelas operadoras móveis para uma comunicação mais clara, objetiva e transparente das ofertas. Esse código deverá definir, por exemplo, formas para que o cliente compare as diversas ofertas de planos.

Também em 30 dias, as empresas se comprometem a aprimorar e divulgar aplicativos que permitam ao consumidor acompanhar o consumo de sua franquia de dados de Internet móvel. Em 60 dias, iniciarão uma campanha de informação para o consumidor sobre os serviços de Internet móvel, com explicações sobre a franquia e seus limites, exemplos práticos de consumo de dados e de fatores que podem aumentar o consumo ou afetar a velocidade de navegação, além de dicas para melhorar a utilização do plano de dados, entre outros.

Segundo o presidente da TIM, Rodrigo Abreu, o compromisso é uma resposta ao diálogo aberto pelo ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, após as queixas dos usuários com a nova prática das prestadoras de cortar o acesso à Internet ao final da franquia. "Hoje, com o crescimento da Internet móvel é natural que alterações de mecânica, alterações contratuais – que são comuns em todas as atividades – causem reações e necessidade de mais comunicação", disse.

Para o presidente da Claro, Carlos Zenteno, o compromisso, basicamente, é de entregar muito mais informações para os clientes. A expectativa é de redução de queixas dos consumidores que, na opinião dele, buscam mais informações sobre os serviços contratados.

Abreu, da TIM, disse que tem absoluta convicção de que não existe nenhum tipo de ilegalidade ou violação de regulamento e legislação a interrupção da Internet ao final da franquia. "Esta é uma mudança unicamente mecânica, dada às alterações econômicas, de consumo e tecnológicas do setor", afirmou.

O compromisso foi assinado no final da tarde de hoje, no gabinete do ministro Ricardo Berzoini, com a presença da titular da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça, representado por Juliana Pereira, e pelo presidente da Anatel, João Rezende. Assinaram o documento a TIM, a Vivo, a Claro, a Oi, a Sercomtel e a Algar (CTBC).

O Minicom informou que os empresários se comprometeram também a não executar quaisquer novas alterações em planos de serviços de Internet móvel vigentes por no mínimo 30 dias após o início de ampla campanha de informação ao consumidor.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

22/04/2015 - Teletime

# Câmara conclui votação do PL da terceirização. Senado promete impor limites

O plenário da Câmara concluiu a votação do projeto de lei 4330/04, que regulamenta a terceirização. A matéria vai agora ao Senado, onde deverá sofrer alterações. O presidente do Senado Renan Calheiros já afirmou que imporá limites a terceirização. Enquanto o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, adverte que derrubará qualquer limitação.

Em votação apertada, o plenário aprovou a emenda aglutinativa nº 15 alterando vários pontos do projeto de lei. Além de manter a possibilidade de terceirização da atividade-fim, a emenda diminui de 24 para 12 meses a quarentena que o ex-empregado de uma empresa deve cumprir para que possa oferecer serviços à mesma empresa. Permite também a contratação de cooperativas, associações de moradores e ONGs, que reúnam trabalhadores especializados. Foram 230 votos a favor, 203 contra e três abstenções.

A emenda determina que, nos contratos de terceirização não sujeitos à retenção na fonte de 11% da fatura – prevista na Lei 8.212/91 para serviços de limpeza ou segurança, por exemplo – ou às alíquotas relativas à desoneração da folha de pagamentos, a contratante será obrigada a reter o equivalente a 20% da folha de salários da contratada, descontando da fatura.

Outra mudança feita pela emenda diminui o recolhimento antecipado do Imposto de Renda na fonte de 1,5% para 1% para empresas de terceirização dos serviços de limpeza, conservação, segurança e vigilância.

A aprovação da emenda prejudicou vários destaques apresentados pelos deputados, inclusive o que proibia a contratação de terceirizados para atividades-fim. No entanto, a emenda torna solidária a responsabilidade da contratante em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas pela contratada. Nesse tipo de responsabilidade, o trabalhador pode processar tanto a contratada quanto a contratante.

Já a emenda aglutinativa nº 18, que estende as disposições do projeto de lei para os terceirizados da administração pública direta e indireta a confusão foi maior. Isto porque o texto geral aprovado inicialmente impede que o projeto valha para o serviço público. A contradição não evitou a votação da emenda, mesmo com a obstrução de diversos partidos, e foi aprovada com 257 votos a favor, 38 contra e 38 abstenções, além de 115 parlamentares em obstrução.

O destaque de bancada, que excluía a terceirização de guardas portuárias, foi aprovado sem muita discussão e em votação simbólica. Também foi aprovado sem polêmica o destaque, que obriga a soma dos empregados terceirizados para cumprimento da cota de contratação de pessoas portadoras de deficiências físicas.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

23/04/2015 - Telesíntese

# Brasil tem 282,56 milhões de acessos móveis, crescimento de 0,3% em fevereiro

**Dados referentes ao mês de fevereiro não trazem segmentação por tecnologia. Segundo a Anatel, metodologia está em revisão para inclusão de números do M2M.**

O Brasil tinha, em fevereiro, 282,56 milhões de linhas ativas na telefonia móvel. O número equivale a 138,66 linhas por 100 habitantes. Os acessos pré-pagos totalizavam 213,79 milhões (75,66% do total) e os pós-pagos 68,77 milhões (24,34%). O crescimento foi de 0,30% (856 mil novas linhas) em relação a janeiro, e de 3,61% (mais de 9,9 milhões de novos assinantes) nos últimos 12 meses. Os dados são da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

A quantidade e a participação percentual dos acessos 2G (GSM e CDMA) vêm sofrendo redução constante com o avanço das demais tecnologias (3G – terminais de dados banda larga e WCDMA; e 4G – LTE). A Anatel não liberou, porém, os dados segmentados por tecnologia.

A agência trabalha, desde setembro, para incluir no balanço mensal números de dispositivos M2M conectados à rede móvel. Segundo a agência, os números serão retroativos a 2014, mas ainda não há data para sua divulgação. A reformulação da metodologia se deve ao decreto de M2M, publicado em maio do ano passado.

O levantamento mostra, porém, a situação pela disputa do mercado móvel no país. A Vivo tem a liderança, com fatia de 28,75% (equivalente a 81,24 milhões de linhas). A TIM vem em segundo, com participação de 26,84% (75,82 milhões de linhas). A Claro fica em terceiro, com 25,50% (71,77 milhões), e a Oi em quarto, com 17,84% (50,4 milhões). Nextel, em quinto, tem 0,60% (1,69 milhões de acessos), enquanto Algar tem 0,44% (1,2 milhões).

Todas ganharam novos assinantes, exceto a Oi. A companhia perdeu 249,3 mil usuários e diminuiu sua participação de mercado em 0,14%. A TIM, apesar de ter ganho clientes, perdeu 0,6% de penetração. Vivo, Claro e Nextel foram as que mais ganharam acessos. Foram 534,43 mil adições para a primeira, 394 mil para a segunda, e 93,31 mil para a terceira.

23/04/2015 - CUT

# Contra monopólio da Globo, movimentos vão às ruas neste domingo (26)

Nesta semana, a Rede Globo completará 50 anos. Há dias a emissora já comemora o aniversário nos intervalos e programas de TV, nas redes sociais e no portal da internet. Mas para os movimentos sindical e sociais o momento é de relembrar aquilo que você não verá nesta celebração, como o apoio ao golpe e à ditadura militar brasileira, a fraude constitucional para construção de um dos maiores monopólios de comunicação do mundo e parcialidade e a manipulação da informação.

Em São Paulo, no próximo dia 26, um ato reunirá militantes a partir das 15h, na Praça General Gentil Falcão, ao lado da estação Berrini da CPTM, na zona sul da capital. A atividade compõe a Jornada de Luta da Juventude e é uma das principais ações dos movimentos que defendem a democratização dos meios de comunicação.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

# Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Coordenadora-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e secretária nacional de Comunicação da CUT, Rosane Bertotti afirma que a visão plural nunca foi vista nos veículos da Globo, onde os trabalhadores não tem voz. "Além de apoiar o golpe militar, a emissora nunca primou por ajudar a construir e fortalecer a democracia de fato no Brasil."

Para a secretária de Imprensa da CUT São Paulo, Adriana Oliveira Magalhães, o grupo de comunicação faz justamente o contrário, criminalizar os movimentos sociais. "Onde estão as matérias aprofundadas e plurais, com diversidade de fonte, sobre a luta dos trabalhadores por reforma agrária e o direito à moradia? Não tem. Mesmo que terra e moradia sejam direitos humanos. Outra coisa que a mídia tradicional deturpa é o nosso direito constitucional de fazer greve. E, no mesmo caminho, trata a luta contra a terceirização do PL 4330 não como uma perda de direitos, mas como algo favorável ao Brasil porque interessa aos empresários que patrocinam os programas. Ou seja, é uma linha editorial em constante disputa", explica.

Para Rosane, o poderio do maior grupo de comunicação do país faz com que seus problemas acabem blindados pelos demais veículos. "Uma exemplo é o fato de estar sendo investigada por sonegar impostos à Receita Federal, sem falar nos trabalhadores da emissora que trabalharam terceirizados ou como PJ [Pessoa Jurídica]", reitera.

A regulação da mídia, lembra Adriana, é uma realidade nos EUA e em países na América Latina e na Europa. "Não queremos censura, lutamos pela democracia e ela passa por regular os meios para que tenham responsabilidade e deveres a cumprir, já que o direito à comunicação é um bem público. Por exemplo, a violência contra a mulher é abordada como crime passional, mas não se vê um diálogo que ajude na desconstrução do machismo. Os veículos deveriam ter esse papel mais educativo", sugere.

Unidade para ter voz

Sobre a sonegação de impostos da Rede Globo, o Diário do Centro do Mundo (DCM) produziu uma série de matérias a respeito do escândalo da sonegação da emissora. Clique aqui para assistir ao documentário produzido como resultado das investigações.

A reportagem da CUT São Paulo entrou em contato com a Receita Federal para saber o valor atualizado da sonegação da qual a emissora está sendo questionada. Mas, segundo a assessoria, "devido ao sigilo fiscal previsto no Código Tributário Nacional, a Receita Federal não comenta situações relacionadas a contribuintes específicos", diz em nota.

A imprensa da CUT/SP também entrou em contato com a assessoria da Polícia Federal para saber como está o andamento do processo de investigação contra a Rede Globo, mas até o fechamento da matéria não obteve resposta.

No começo do mês, os movimentos lançaram o manifesto "50 anos da TV Globo: vamos descomemorar!". Mais de 50 entidades já aderiram e afirmam em conjunto que "a emissora nunca escondeu o seu ódio ao sindicalismo, às lutas da juventude, aos movimentos dos sem-terra e dos sem-teto. Através da sua programação, não é nada raro ver a naturalização e o reforço ao ódio e ao preconceito". Clique aqui para ler na íntegra.

Nas redes sociais, os internautas também podem garantir a presença no ato em São Paulo acessando a página oficial da manifestação.

√ Ato Nacional Contra o Monopólio da Rede Globo
√ Dia: 26 de abril
√ Horário: 15h
√ Local: General Gentil Falcão, ao lado da estação Berrini da CPTM

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

23/04/2015 - CUT

# Terceirização: retroceder em direitos é um ato de violência institucional

## A legislação do trabalho brasileira se tem um norte é a fragmentação e a desigualdade

Enquanto o Congresso Nacional segue analisando e votando o projeto que amplia a terceirização no Brasil, a guerra de informação corre solta na internet.

Muitos dizem que o projeto vai colocar o Brasil na vanguarda das relações de trabalho em todo o mundo. Na verdade, não vai. Claro que é necessário garantir que a terceirização seja regulada por legislação para proteger as categorias em que ela já é legalmente autorizada. Mas não que essa legislação aproveite para retirar direitos de todos os trabalhadores, como é o caso da autorização para a terceirização de todas as atividades de uma empresa.

Pedi para o juiz do trabalho e professor de direito Marcus Barberino comentar exatamente isso: o Brasil vai ser vanguarda com a nova lei da terceirização? Segue a resposta:

O Brasil tem regulação do trabalho. E ela não é extensa e protetora como se pensa, pois a maioria das regras da CLT tratam do direito processual do trabalho e da organização do Estado, inclusive o poder de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego. Enquanto isso, a maioria esmagadora dos processos trabalhistas do Brasil tratam de temas como jornada extraordinária e não pagamento de salários. Todos os países ocidentais têm regras duras para isso. E em todos, salvo na América Latina, respeita-se minimamente o limite de oito horas de jornada, por exemplo.

Portanto, ao contrário do que alguns afirmam, a regulação do mercado de trabalho não se relaciona com a intensidade da dinâmica capitalista. Ter ou não ter regras de proteção não é o variável dominante. A legislação do trabalho brasileira se tem um norte é a fragmentação e a desigualdade.

Por exemplo, a jornada dos advogados empregados é de quatro horas diárias. Parece-me que a redução da jornada de trabalho histórica deveria estar no contexto de uma ampla pactuação. Mas há estamentos brasileiros que adoram a regulação fragmentária. A clientela mais poderosa se abastece de regras que lhe são favoráveis como grupo ou como indivíduos desse grupo (a pejotização dos jornalistas se encaixa aqui, pois o grande amplia seu poder sobre os pequenos e os pequenos não participam do fundo público social e ainda se vitimizam).

O Brasil foi um dos países que mais cresceu no século 20. Como a Alemanha. Por lá, o direito do trabalho legal é rígido, mas não é muito extenso. Contudo, troco ele pelo nosso em dois segundos. Pois as instituições desse direito do trabalho são protetivas e articuladas com o contrato coletivo de trabalho nos setores econômicos.

Por outro lado, um monte de países africanos não sabe o que é direito do trabalho, nem regulação do mercado de trabalho. Seus salários são baixíssimos e nem por isso há dinâmica capitalista por lá que vá além de economias de extração.

Estamos vendo nos noticiários centenas de imigrantes africanos morrendo em tentativas de chegar à Europa e conseguir trabalho. Ninguém migra fugindo de leis trabalhistas de seus próprios países como afirmam alguns. As pessoas fogem é da desesperança e da miséria. Por isso, tantas pessoas migram ou tentam migrar para Europa, EUA e Brasil. O ser humano foge em busca de bem estar e segurança, de renda e, naturalmente, de sonhos que fazem a nossa saúde psíquica ficar alerta.

Leia mais em:
**http://www.cut.org.br/noticias/terceirizacao-retroceder-em--direitos-e-um-ato-de-violencia-institucional-2a77/**

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

23/04/2015 - CUT

# Os impactos econômicos da terceirização

## PL 4.330/2004 é visto como fundamental para se reduzir o custo salarial

Os impactos da terceirização sobre o mercado de trabalho e sobre a distribuição de renda já foram amplamente debatidos por diversos especialistas. No entanto, pouco se discutiu os impactos macroeconômicos, em termos de crescimento, do PL 4.330/2004.

Os defensores dessa lei são os mesmos que julgam como principal trava ao investimento - e, portanto, ao crescimento - o aumento do salário real acima da produtividade. Dessa forma, o PL 4.330/2004 é visto como fundamental para se reduzir o custo salarial e, assim, melhorar as condições de oferta da indústria.

No entanto, como apontou o economista Antônio Carlos Diegues em artigo no Valor (26/03/2015), a perda de competitividade da indústria brasileira não é resultado do aumento dos salários reais acima da produtividade, mas, sim, resulta de fatores como a baixa intensidade de capital por trabalhador (sintoma do viés maquilador assumido pela indústria brasileira na última década) e a já baixa participação na estrutura produtiva doméstica de setores com elevada produtividade.

Surpreendentemente, o Fundo Monetário Internacional (FMI) – que é conhecido pelo apoio a medidas de flexibilização do mercado de trabalho – aponta na mesma direção, em recente relatório publicado: o estudo analisa o efeito de reformas estruturais no crescimento da produtividade nos países do G20 e mostra que os maiores ganhos de produtividade estão associados com investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em tecnologias de informação e comunicação, indicando que investimentos em infraestrutura também têm impacto positivo na produtividade no longo prazo. Efeitos, a princípio, esperados. Mas a surpresa é que, segundo o estudo, a regulação do mercado de trabalho não tem impacto estatisticamente significante na produtividade total, ou seja, não afeta a produtividade das economias analisadas positiva ou negativamente.

Dessa forma, defende-se que a retomada da competitividade da indústria e, assim, a recuperação sustentada do investimento – em um cenário de acirramento da concorrência global – não se faz por meio da redução do custo salarial.

Um exemplo recente, que, embora distinto, provoca os mesmo efeitos macroeconômicos, é a desoneração da folha de pagamentos , mostrando claramente que o custo salarial não era entrave para a retomada do investimento nos últimos anos.

Ademais, conforme demonstra o relatório de 2014 do National Employment Law Project, a terceirização torna as condições de trabalho mais precárias, aumentando o número de acidentes e acarretando a diminuição de direitos e salários: faz da remuneração média do trabalhador relativamente menor quando comparada à de um trabalhador não terceirizado que ocupa função equivalente.

Além disso, ao reduzir os salários, a terceirização tem um impacto imediato sobre o consumo: por exemplo, os menores salários significam, diretamente, uma redução da demanda solvente da classe trabalhadora e o rendimento mais baixo faz com que os trabalhadores tenham uma capacidade menor de acessar o crédito – ou o façam em condições piores em termos de prazos e taxas. Ambos os fatores, combinados, contribuem para a redução do consumo – e, portanto, das condições de vida da maior parte da população brasileira.

Políticas dessa natureza em um contexto econômico que aponta para uma recessão não parecem ser as mais acertadas: reduzir um componente importante da demanda total – o próprio consumo – e esperar que o investimento privado se eleve de forma sustentada parece uma aposta arriscada quando se tem em mente que a riqueza é investida se, e somente se, existe a expectativa de que a própria demanda seja elevada.

Em outras palavras, ainda que o menor custo do trabalho amplie a rentabilidade de determinadas atividades, nada garante que a menor demanda da classe trabalhadora seja contrarrestada por uma ampliação dos investimentos, uma vez que estes dependem do que se espera ser a demanda total no futuro.

Pelo contrário, o mais provável é que a redução da demanda dos trabalhadores aprofunde o ambiente de pessimismo do empresariado e torne cada vez mais provável o cenário que já se configura: a crise.